

[ PRESIDENTE ]

**Despacho 14-P/2021**

**Desconfinamento Parcial das Atividades da FBAUL**

Considerando a necessidade de implementar medidas para o desconfinamento controlado das instituições científicas e de ensino superior, a partir do dia 19 de abril, de acordo com as Recomendação do Governo e do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e assim se reiniciarem **as atividades letivas presenciais deste 2º Semestre**, nos exatos termos em que funcionaram até ao fim do 1º Semestre;

Considerando o Decreto nº 6/2021 de 3 de abril, que estabelece a adoção obrigatória do regime de teletrabalho, sempre que este seja compatível com a atividade desempenhada pelo trabalhador;

Considerando que é importante reforçar e informar a comunidade de um conjunto de regras e recomendações que permitam o estrito cumprimento das advertências das autoridades de saúde competentes e as normas técnicas em vigor, nomeadamente ao nível sanitário, de higiene, e de funcionamento da nossa Escola;

Após consulta aos Presidentes do Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho Pedagógico da Faculdade de Belas-Artes, bem como aos Diretores de Departamento e também à Associação de Estudantes da FBA,

Determino a adoção das medidas a seguir elencadas, sem prejuízo da revisão a qualquer momento das mesmas, em face da evolução da situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, de outras iniciativas legislativas entretanto adotadas, de disposições ou recomendações emanadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa ou pela tutela ministerial, ou da experiência decorrente da aplicação concreta das mesmas.

**I - MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA**

A Faculdade manterá as medidas já em vigor com a finalidade de garantir a proteção da saúde e a segurança dos seus estudantes e trabalhadores, pretendendo que o regresso à Faculdade ocorra num ambiente de confiança e segurança.

A Faculdade de Belas-Artes apela à colaboração de toda a sua comunidade no sentido de se atuar com bom senso, prudência e responsabilidade perante a situação do COVID-19, evitando alarmismos desnecessários.

As principais regras e procedimentos que continuarão a ser adotadas são:

- a. À entrada na Faculdade será **medida a temperatura**, e verificado o uso de **máscara** de proteção individual, que todos deverão trazer já consigo.
- b. O **uso de máscara** será requerido a estudantes, docentes e funcionários em **todos os espaços** interiores e exteriores da Faculdade, incluindo em gabinetes partilhados, nas salas de aula, corredores e pátios.
- c. É obrigatória a **desinfecção das mãos** com sabão ou outra solução desinfetante apropriada à entrada das instalações da Faculdade, dos serviços, das salas de aulas e laboratórios.
- d. Deverá lavar frequentemente as mãos com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos, especialmente antes das refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.
- e. Serão disponibilizadas **visseiras** a todos os docentes e estudantes que o solicitem.
- f. As salas serão apetrechadas com pulverizadores com solução específica de limpeza para higienização de secretárias.
- g. É obrigatório o **distanciamento social** em todos os espaços da Faculdade e a estrita observação do número máximo de utentes permitidos em simultâneo em cada espaço.
- h. As **salas de aula, oficinas e laboratórios** tem uma **lotação** adaptada às suas dimensões e características, devidamente afixada na porta de cada espaço, que terá de ser respeitada;
- i. As salas serão **regularmente desinfetadas** ao longo do dia, de acordo com as disponibilidades do pessoal de limpeza.
- j. Estudantes, professores e funcionários devem conhecer e cumprir com as regras presentes no **Plano de Contingência** da Faculdade.
- k. À semelhança de todas as Escolas da Universidade de Lisboa, todos os **estudantes e funcionários** docentes e não docentes da FBAUL irão ser **testados para o COVID 19** a partir do dia **19 de abril**, por um período previsível de 3 semanas. Serão contactados para o efeito pelos serviços da faculdade, sendo a recolha das amostras realizada nas instalações da FBAUL.
- l. Toda a comunidade deve estar atenta ao **email institucional**. Em caso de necessidade de contacto urgente, por exemplo para comunicar novas regras, alterações das atividades letivas ou do funcionamento dos serviços, a Faculdade de Belas-Artes privilegiará a divulgação de informação por email. Toda a informação será também disponibilizada no site da faculdade e nas redes sociais.
- m. Em caso de conhecimento de alguma situação ou se tiver alguma dúvida poderá enviar um **email** para **covid19@belasartes.ulisboa.pt**.

## II - ATIVIDADES DE ENSINO

- a. Todos os **docentes e estudantes da FBAUL** podem aceder à Faculdade livremente sem marcação prévia, desde que cumprindo as regras definidas no ponto I – Medidas Gerais de Segurança.

- b. O calendário letivo será alargado **até 18 de junho de 2021**, especialmente para as aulas práticas a partir de 1 de junho, cabendo a cada departamento gerir o seu calendário, e as unidades curriculares a funcionar.
- c. O docente de cada unidade curricular deverá informar os estudantes do modo de funcionamento da uc durante o resto do semestre.
- d. Os docentes deverão adotar os mecanismos e/ou plataformas de ensino que melhor se adaptem à especificidade dos conteúdos programáticos a ministrar e aos objetivos de aprendizagem previstos.
- a. O docente, caso se justifique, deverá informar as **alterações do regime de avaliação** ao Coordenador de Curso, ao Diretor de Departamento e também ao Conselho Pedagógico (através da alteração da PEE).
- b. Os **estudantes são responsáveis** pelo seu local de trabalho e pelos materiais utilizados, devendo limpar e desinfetar as bancadas onde trabalharam.
- c. As salas serão reorganizadas, ficando apenas as mesas e cadeiras suficientes, de acordo com a capacidade máxima estipulada para cada sala.

### III - FUNCIONAMENTO GERAL DA FACULDADE

- a. Atendendo à dimensão dos espaços/gabinetes, apenas um número reduzido de funcionários deverá estar na Faculdade e os restantes em regime de teletrabalho (quando aplicável), devendo assim, face às recomendações da Direção-Geral de Saúde, serem constituídas equipas rotativas com regime semanal.
- b. O **horário de atendimento** dos Serviços será das 10h30 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, nos **dias especificados no quadro abaixo**.
- c. O atendimento presencial em qualquer dos Serviços será realizado por **marcação/agendamento**.
- d. O **atendimento** de professores e alunos pelos Serviços, incluindo os Serviços Académicos, será realizado à **distância**, devendo o contacto com os serviços administrativos privilegiar os meios à distância, designadamente através da utilização do site da Faculdade, do portal académico, e dos contactos de correio eletrónico e telefónicos.
- e. O **atendimento presencial** será realizado **por marcação**, devendo este atendimento ter lugar apenas para situações urgentes ou devidamente justificadas, limitado aos serviços que não podem ser prestados por via eletrónica.
- f. De forma a promover um maior descongestionamento de pessoas na Faculdade, os dias de abertura de cada Serviço serão os que se indicam no quadro abaixo.
- g. De forma a cumprir as regras de segurança a **Biblioteca** terá uma lotação máxima de 14 pessoas, 10 para consulta de publicações e 4 para pesquisa nos computadores, pelo que se aconselha a marcação prévia por email.
- h. Pessoas estranhas à FBAUL poderão **visitar o Edifício da Faculdade** apenas aos sábados, entre as 10 e as 12 horas, desde que cumprindo com todas as normas de segurança aqui dispostos, ou noutras ocasiões devidamente autorizadas caso a caso.

- i. De forma a agilizar a entrada na Faculdade, o **chaveiro relativo aos 3º e 4ºs** pisos continuarão no  **piso 3**, junto do Serviço de Apoio Técnico e Operacional (STAO), pelo que, necessitando de alguma chave destes pisos deverão dirigir-se a este serviço.

Serviço	Dias de atendimento Presencial	Email para marcação
Académicos	2ª, 4ª e 6ª	academico@belasartes.ulisboa.pt
Tesouraria	2ª, 4ª e 6ª	tesouraria@belasartes.ulisboa.pt
Financeira	2ª, 3ª e 4ª	financeira@belasartes.ulisboa.pt
Compras	2ª, 3ª e 4ª	patrimonio@belasartes.ulisboa.pt
Investigação	2ª, 3ª e 4ª	Investigacao@belasartes.ulisboa.pt
Manutenção	2ª a 6ª	manutencao@belasartes.ulisboa.pt
Recursos Humanos	3ª, 4ª e 5ª	recursos.humanos@belasartes.ulisboa.pt
Gabinete de Comunicação	3ª, 4ª e 5ª	comunicacao@belasartes.ulisboa.pt
Secretariado da Presidência	2ª, 3ª e 5ª	sec.presidente@belasartes.ulisboa.pt
Biblioteca	2ª a 6ª	biblioteca@belasartes.ulisboa.pt
Informática	Consoante as necessidades	suporte.fba@belasartes.ulisboa.pt
STAO	2ª a 6ª	apoio tecnico@belasartes.ulisboa.pt
Laboratórios	Consoante Aulas	(Ver no site o laboratorio desejado)

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 16 de abril de 2021.

O Presidente da Faculdade,



(Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira)